

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Medicina**  
**Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública**

**Edital de Seleção – Doutorado 2011**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, a **partir de 26 de outubro de 2010**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao DOUTORADO, em regime de fluxo contínuo. As inscrições serão recebidas até 15 (quinze) dias corridos antes de cada processo seletivo e deverão ser feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5º andar, Sala 533 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil, de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30h às 11:30h onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Tel. (31) 3409-9641, e-mail [cpg@medicina.ufmg.br](mailto:cpg@medicina.ufmg.br) e [saudepublica@medicina.ufmg.br](mailto:saudepublica@medicina.ufmg.br), página [web www](http://www.medicina.ufmg.br/cpg) [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg).

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no ano de 2011.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Podem requerer inscrição os portadores de diploma de curso de graduação em área de saúde e os portadores de diploma em outra área comprovando a experiência relevante na área da saúde. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível página [web www](http://www.medicina.ufmg.br/cpg) [www.medicina.ufmg.br/cpg](http://www.medicina.ufmg.br/cpg)); **b)** 01 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido (frente e verso) ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado dentro do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** cópia dos documentos comprovadores de experiência na área de saúde, se for o caso; **f)** “*Curriculum Lattes*” com documentos comprobatórios; **g)** cópia de, pelo menos, um artigo publicado **nos últimos 5 (cinco) anos**, ou carta de aceite para publicação, em periódico nacional ou estrangeiro *Qualis* B3 ou superior, conforme indexação disponível no sítio da Capes (<http://www.capes.gov.br/avaliacao/webqualis.html>); **h)** cópia de trabalhos ou resumos apresentados em congresso, se houver; **i)** cópia do diploma e do histórico escolar do mestrado, se houver; **j)** plano de trabalho em até 05 (cinco) páginas datilografadas, excluindo tabelas e referência bibliográfica, em espaço dois, fonte arial, tamanho 12, contendo: título, introdução, objetivos gerais e específicos, proposta metodológica, viabilidade (cronograma), principais referências bibliográficas; **k)** carta de intenções de uma lauda, dirigida à Coordenação do Programa indicando: 1) motivo(s) que levou(aram) o(a) candidato (a) buscar o PPGSP; 2) o título do projeto de pesquisa proposto e a linha de pesquisa de inserção no Programa. A lista de orientadores e linhas de pesquisa do Programa está disponível nos murais da Secretaria do Centro de

Pós-Graduação e no site [www.medicina.ufmg.br/saudepublica/index.htm](http://www.medicina.ufmg.br/saudepublica/index.htm); **l)** comprovante de conhecimento de língua inglesa mediante a apresentação de certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX-FALE/UFMG nos últimos 3 (três) anos, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); **m)** comprovante de conhecimento de uma segunda língua estrangeira (francês ou espanhol) mediante a apresentação de certificado de aprovação em exame realizado pelo CENEX-FALE/UFMG nos últimos 3 (três) anos, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento). Para a obtenção dos Certificados de conhecimento de língua estrangeira do CENEX-FALE/UFMG, o candidato deverá fazer sua inscrição específica, **no período de 27/09 a 12/10/2010**, no site do Cenex - [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex) (link: Novas orientações sobre os exames de Proficiência do CENEX/FALE), onde será informado sobre as formas de inscrição e participação nestes exames, além dos detalhes específicos das provas. Será permitida consulta ao dicionário. Cada candidato deverá levar seu próprio dicionário impresso. A nota mínima para aprovação em cada uma das provas de conhecimento de língua estrangeira é 60. As notas das provas de conhecimento de língua estrangeira não serão computadas na média final para aprovação do candidato; **n)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro - e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela Legislação Específica; **o)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; cadastro de pessoa física (CPF) e título de eleitor; **p)** comprovante de residência. Somente serão aceitas as inscrições com documentação completa. O deferimento do pedido de inscrição (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgado até 10 (dez) dias corridos antes de cada processo seletivo. Os candidatos cujas inscrições forem deferidas receberão um número que identificará suas provas escritas, sendo vedado seu conhecimento pela Banca Examinadora.

**III – Da Banca Examinadora.** A Banca Examinadora do concurso será constituída por 03 (três) membros, docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública e 01 (um) membro externo ao Programa.

**IV - Do Processo Seletivo.** O processo seletivo será realizado nos meses de dezembro de 2010 e junho de 2011, em datas específicas a serem divulgadas com um mês de antecedência de cada processo seletivo no endereço eletrônico do Programa: [www.medicina.ufmg.br/saudepublica](http://www.medicina.ufmg.br/saudepublica). A seleção dos candidatos constará das seguintes avaliações, de caráter eliminatório e classificatório: **1) análise do “Curriculum Lattes”:** Serão avaliadas as publicações científicas (35%), a experiência em pesquisa (30%), a experiência em docência (20%) e a experiência em serviços de saúde nos últimos 05 (cinco) anos (15%). A pontuação será maior quando estas atividades forem na área de epidemiologia, seguida pelas demais áreas da Saúde Pública e outras áreas de conhecimento; **2) análise do plano de trabalho:** serão consideradas a justificativa (25%), a adequação metodológica (30%), a viabilidade - considerando o prazo máximo para defesa do trabalho final de 48 (quarenta e oito) meses (25%) – e a coerência com as linhas de pesquisa do Programa (20%); **3) Arguição oral sobre o projeto de pesquisa,** em que serão avaliados: a defesa do plano de trabalho (25%), o

conhecimento do tema do projeto (25%); a exequibilidade do projeto de pesquisa dentro da duração máxima do curso (25%); e a experiência na área de epidemiologia (25%). O plano de trabalho deverá ser apresentado oralmente pelo aluno no início desta etapa. Haverá um equipamento de *datashow* disponível para este fim. As arguições orais serão realizadas em datas a serem especificadas seguindo a ordem do sorteio aleatório prévio, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida. Cada uma das avaliações (1), (2) e (3) receberá nota em escala de 0 (zero) a 100 (cem), devendo o candidato obter, pelo menos, 70% em cada uma delas.

**V - Do Resultado Final.** A média mínima para aprovação final será de 70% sendo constituída, em total de 100 (cem) pontos, das notas obtidas na análise do “*Curriculum vitae*”, análise do plano de trabalho e arguição oral sobre o projeto de pesquisa. A banca examinadora divulgará as notas obtidas em cada uma das etapas. Em caso de empate, ocupará a vaga o candidato que tiver obtido a maior nota em: 1º) “*Curriculum vitae*”; 2º) plano de trabalho; 3º) arguição oral sobre o projeto de pesquisa. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, onde o resultado final será afixado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos aprovados ou reprovados não será devolvida em hipótese alguma.

**VI – Do Registro e Da Matrícula.** Para efetuar o registro acadêmico na UFMG o candidato aprovado deverá, **no período de 17/12/2010 até 15/01/2011**, acessar o site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> e preencher a Ficha de Cadastro. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação dentro do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até a data 15/01/2011**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2010. Profa. Mariângela Leal Cherchiglia - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública.